



PORTARIA GP Nº 239/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento da Sra. **ELISANGELA FREIRE PIMENTEL**, servidora deste município,
matricula nº 1112-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Auxiliar Administrativo na Sede da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02
DE MAIO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

